PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 216 /2025

Considerando que o Caminho da Fé, situado entre a Igreja Santuário Santa Dulce dos Pobres e a Colina Sagrada, no Bonfim, constitui importante rota de turismo religioso, cultural e espiritual na cidade de Salvador;

Considerando que as obras de arte instaladas ao longo do percurso, produzidas por renomados artistas como Juarez Paraíso, possuem alto valor simbólico e histórico, além de promoverem a reflexão e a valorização da fé;

Considerando que atos de vandalismo foram registrados em diversos totens que compõem o Caminho da Fé, resultando em danos materiais e prejuízo ao patrimônio cultural da cidade;

Considerando que a Fundação Gregório de Mattos já manifestou repúdio aos atos de depredação e declarou a intenção de colaborar para a substituição das obras danificadas;

Considerando que é responsabilidade do Poder Público adotar medidas para garantir a segurança e a conservação de bens públicos e culturais, bem como promover políticas que incentivem o turismo de forma sustentável;

Considerando que a atuação da Guarda Civil Municipal pode ser fortalecida com investigações específicas para identificar os autores dos atos de vandalismo;

Considerando que a instalação de câmeras de monitoramento ao longo da Avenida Dendezeiros do Bonfim pode inibir ações criminosas, aumentando a sensação de segurança dos cidadãos, turistas e peregrinos;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito de Salvador, Bruno Reis, a instalação de câmeras de monitoramento em pontos estratégicos e o reforço da presença da Guarda Municipal na região, com o objetivo de preservar o patrimônio cultural, garantir a segurança de visitantes e fomentar o turismo religioso na cidade.

Salvador, 07 de maio de 2025.

VEREADOR JOÃO CLÁUDIO BACELAR, PODEMOS (PODE).